

## TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araraquara FORO DE ARARAQUARA 1ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

## CONCLUSÃO

Em 10 de dezembro de 2018, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **Júlio César Franceschet**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, Regina Célia Bevilaqua, digitei.

## **SENTENÇA**

Processo n°: **0004783-94.2018.8.26.0037** 

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Obrigações
Exequente: JB Comércio e Locação de Carretas Ltda

Executado: Florisvaldo Jose de Olveira e outro

Juiz de Direito: **Júlio César Franceschet** 

Vistos.

Ante a manifestação das partes, neste autos da ação de Cumprimento de Sentença - Obrigações que JB Comércio e Locação de Carretas Ltda promove contra Florisvaldo Jose de Olveira e outro, homologo por sentença, para que surta seus legais e jurídicos efeitos, o *ACORDO* de fls. 108/110, suspendendo o trâmite da presente, até seu cumprimento, nos termos do art. 922 do Código de Processo Civil, consignando que não há qualquer restrição RENAJUD nestes autos.

Concedo à coexecutada Cristina os benefícios da justiça gratuita.

Transitada em julgado, aguarde-se o cumprimento do acordo ora homologado em arquivo.

P.I.

Araraquara, 10 de dezembro de 2018.